

Projeto: 1 #LiteraturaFazBem 2020

Processo: 21/1100-0000271-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 15 de dezembro de 2020.

Presentes: 24 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Cristiano Laerton Goldschmidt, Elma Nunes Sant'Ana, Daniela Giovana Corso, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte, Nicolas Beidacki, José Francisco Alves de Almeida, Vitor André Rolim de Mesquita, Luciano Gomes Peixoto, Mario Augusto da Rosa Dutra, Vinicius Vieira de Souza e Rafael Pavan dos Passos.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Alice Inês Lorenzi Urbim, Luis Antônio Martins Pereira, Aline Rosa, Michele Bicca Rolim e Rodrigo Adonis Barbieri.

Abstenções: Sandra Helena Figueiredo Maciel, Benhur Bertolotto e Luiz Carlos Sadowski da Silva.

Ausentes no Momento da Votação: Alexandre Silva Brito, Léo Francisco Ribeiro de Souza e Lucas Frola Strey.

Em razão do Of. Nº 443/2020 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 18/12/2020 e considerados prioritários.

Após a avaliação coletiva, que atribui o grau de prioridade aos projetos, o projeto é prioritário obtendo a nota final de 4,17 pontos.

José Airton Machado Ortiz

Presidente do CEC/RS